



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

OBJETO: Contratação da empresa Focus Visual Indústria de Placas Identificativas LTDA para a confecção de 3 (três) placas informativas.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa Focus Visual Indústria de Placas Identificativas LTDA para a confecção de 3 (três) placas informativas e de conscientização ambiental, com os dizeres “*Cidade limpa é dever de todo cidadão. Proibido jogar lixo neste local*”, destinadas a orientar a população e promover a preservação da limpeza urbana em diversos pontos do município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço justifica-se pela necessidade de conscientizar a população sobre a importância da preservação da limpeza urbana e inibir o descarte irregular de resíduos, contribuindo para a manutenção da saúde pública, do meio ambiente e da boa aparência dos espaços públicos. A medida visa também melhorar a sinalização e a comunicação visual em diferentes locais do município, garantindo orientação adequada à população e reforço nas ações de conscientização e ordem pública.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Serão adquiridas 3 (três) placas informativas com os dizeres “*Cidade limpa é dever de todo cidadão, proibido jogar lixo neste local*” a serem dispostas em locais específicos no Município.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor unitário de cada placa é de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo a solicitação referente a 3 (três) placas, o valor total da contratação fica de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais)

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa Focus Visual Indústria de Placas Identificativas LTDA justifica-se pelo fato de ter apresentado o menor valor para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais solicitados, atendendo às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pelo município. Dessa forma, a escolha da empresa assegura a economicidade dos recursos públicos e a eficiência na realização do serviço contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Irmão José Sion, nº 390 bairro Centro – Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (1112)

3.3.90.30.44.00.00.00 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS (111211)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: JÚLIA CHIES MAGNABOSCO

CARGO: ASSESSORA EXECUTIVA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 29 de maio de 2025.

Júlia Chies Magnabosco
Responsável pela Formalização da Demanda